

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.020-B, DE 2001**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SUPER a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 388, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação e Rádio Comunitária Super a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES
Presidente**

**Deputado CORIOLANO SALES
Relator**